



www.leismunicipais.com.br

LEI Nº 3521, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS I, II, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 3.346, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os Anexos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 3.346, de 25 de novembro de 2013 - PPA (Plano Plurianual), referente ao período de 2014 a 2017, alterados e atualizados, para sua compatibilização em relação a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, bem como em relação a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o mesmo período, conforme quadros anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 3 de dezembro de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Data de Publicação no Sistema LeisMunicipais: 20/01/2016